PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 278/14

Considerando que o dia 1º de dezembro de 2014 foi o Dia Mundial de Luta Contra a Aids e, diante da banalização da doença no Brasil, tratável, mas, ainda sem cura, é preciso enfrentar essa epidemia "*de frente*" para prevenir que outras pessoas se infectem, mas, também, é preciso tratar aquelas que vivem com o vírus para que elas não adoeçam e morram. O Poder Público deve ser solidário e oferecer a essas pessoas atenção especializada nas suas demandas por uma vida mais saudável e com dignidade, sem discriminação.

Considerando que viver com HIV/Aids não é fácil para ninguém. As pessoas ainda sofrem preconceito e são culpadas por outras pelo fato de serem portadoras. De certo, esta situação tem evoluído ao longo de 30 anos da epidemia na Bahia e no Brasil. Geralmente esse é um segredo individual não se revela aos demais na maioria dos casos. O medo de encontrar alguém conhecido em um serviço público de saúde é um pavor que faz, muitas vezes, o paciente abandonar o tratamento, situação que pode causar, inclusive, o fortalecimento do vírus contra o medicamento, ou, ainda, outras doenças.

Considerando a imprescindibilidade de que esse serviço de atenção especializada aos pacientes portadores de HIV/Aids seja criado pelo Município e funcione todos no mesmo espaço físico. Assim, como é o CEDAP/CREAIS, órgão da SESAB que funciona no bairro do Garcia como serviço de assistência especializada ampla e transversal; já o CTA (COAS) realiza a triagem com a oferta de produtos a prevenção, testagem, tratamento de DSTs e, nos casos positivos, faz a referência para o serviço especializado. Este é apenas um espelho da rede estadual consolidada.

Considerando que a doença ressurge com voracidade na Bahia e, especialmente, em Salvador, é necessário que o Município reaja com resposta positiva ao impacto da doença entre os cidadãos. Essa reação implica na responsabilidade que o serviço de saúde municipal tem em receber a demanda e oferecer serviço especializado em HIV/Aids aos seus portadores. Na Bahia, há cerca de 21 mil notificações desde 1984, sendo que, em sua maioria, de Salvador. Estes mais de 70% dos casos "ocupam" o serviço estadual pela falta de um serviço especializado municipal terminando por causar uma *"pane"* no sistema consolidado estadual.

Considerando que nos últimos anos houve uma banalização da doença aliada a uma indiferença de líderes políticos e pessoas em locais-chaves. Isso fez com que a doença, controlada, voltasse a crescer de forma assustadora, entre a população da Bahia e de Salvador. Isso graças

também, aos métodos de detecção do vírus, teste rápido, notificação compulsória, por exemplo. A cada 30 minutos ,uma pessoa se infecta com o vírus, infecta outras sem saber.

Desse modo, urge que o Município de Salvador/BA, acolha os seus pacientes na atenção especializada a fim de:

1) pactuar entre as esferas municipal e estadual a consolidação das responsabilidades e da operacionalização da política de assistência especializada destinada as pessoas com HIV/Aids de Salvador;
2) pactuar junto à Central de Regulação um tratamento único e emergencial para os casos que requerem internamento do paciente em leito hospitalar;
3) ampliar os serviços oferecidos pelos CTAs (Centro de Testagem e Aconselhamento) municipais para receber a demanda de pacientes originários de Salvador para funcionar como (Serviço de Atenção Especializada – SAE) em HIV/Aids com a oferta de profissionais enfermeiros, infectologistas, nutricionista, pediatra, dentista, ginecologista, psicólogo, assistente social, imunização, assistência farmacêutica com dispensa de medicamentos especializados (retrovirais) e medicação de combate doenças oportunistas por meio da instituição de farmácia nas unidades ampliadas, realizar acompanhamento domiciliar de pacientes em tratamento de doenças associadas ao vírus no organismo;
4) instituir nos multicentros de saúde o atendimento especializado (SAE) voltado para as pessoas com HIV/Aids, considerando a transversalidade dos profissionais de saúde, profissionais, existentes no local, incluindo a oferta de medicamentos destinados a terapia com os medicamentos anti retrovirais bem como nos Centros Municipal de Atendimento Especializado (CEMAEs);
5) sugere, por fim, ampliar a cobertura, em especial, para os bairros que componham o Subúrbio Ferroviário e Cajazeiras, considerando a dificuldade de acesso e métodos de prevenção e assistência especializada nestas localidades, sem excluir os outros bairros.

E por tudo quanto exposto, é que se justifica o presente Projeto de Indicação.

A CÂMARA DE MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação e/ou consolidação da rede municipal de assistência especializada voltada às pessoas que vivem com HIV/AIDS na Cidade de Salvador/BA

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

FABÍOLA MANSUR